



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 185/2025 de 23/05/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a concessão da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, anteriormente concedida ao servidor RAFAEL ACQUAROLE MULLER, matrícula funcional nº 394276, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A revogação da gratificação se dá em virtude da desnecessidade atual dos serviços extraordinários previstos no art. 2º da Portaria de concessão, cessando, portanto, os motivos que justificaram a sua concessão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 23 de maio de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL